



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.107/2024.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA SÃO DOMINGOS, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO FARIAS PINHEIRO.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

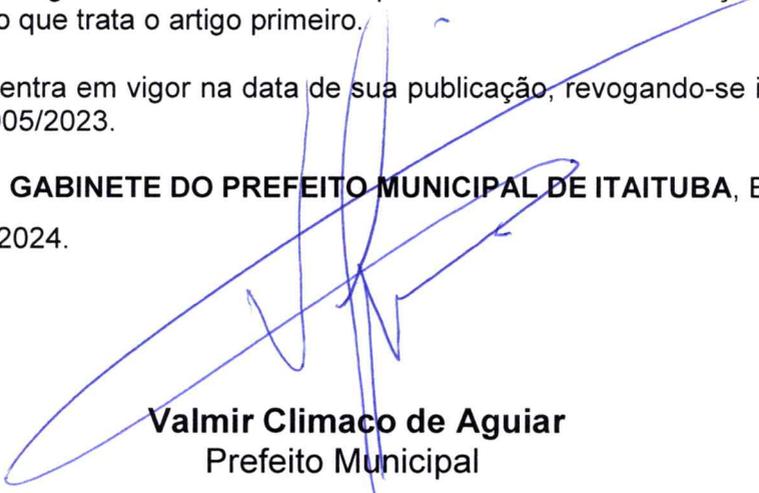
Art. 1º Denomina-se de “**ANTÔNIO FARIAS PINHEIRO**” A ESCOLA DA COMUNIDADE **SÃO DOMINGOS**, em conformidade com o **Art. 13 Inciso XIV** da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a Lei Municipal nº 4.005/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em
05 de junho de 2024.


Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência